

PORTARIA ANAC Nº 2571/SSO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Da revogação do Certificado de Homologação de
Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a revogação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2006-03-5CFG-01-00, emitido em 17 de março de 2006, em favor de SANTA BÁRBARA TAXI AÉREO LTDA, em virtude de ter expirado a validade de sua Autorização para Operar, a qual lhe havia sido outorgada pela Portaria nº 27/SSA de 25 de abril de 2006, conforme decisão desfavorável à sua renovação proferida em processo administrativo de nº 60800.068977/2011-00. A revogação do Certificado foi comunicada ao favorecido por meio do FOP 121 nº 07/2011/GVAG-PA/SSO/UR/PORTO ALEGRE-ANAC, de 27 de dezembro de 2011.

JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral